



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1630083/2022
DESTINATÁRIO	AGNALDO EVANGELISTA PINHEIRO
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 040/2022 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 55ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – **DEFERIR** a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

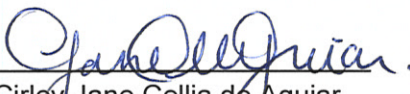
II – **ENCAMINHAR** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2022.

Folha de Votação

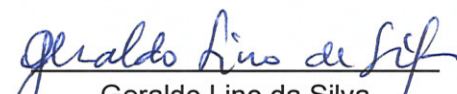
Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	4	0	0	0

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Coordenadora



Cirley Jane Cellia de Aguiar
Membro

Hansley Rampineli Pereira
Membro



Geraldo Lino da Silva
Membro